



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.024

João Pessoa - Domingo, 10 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

PORTRARIA N° 310/GSER

João Pessoa, 28 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 15, I, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 34.084, de 4 de julho de 2013, que instituiu o Manual da Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, e

Considerando que o período avaliatório é anual, compreendendo primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano;

Considerando a exigência de prévia publicação do Termo Inicial de Avaliação de cada período avaliatório;

Considerando, ainda, que a avaliação de desempenho com conceito satisfatório é condição sine qua non para a progressão funcional horizontal dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários,

R E S O L V E :

Art. 1º Abrir o período avaliatório referente ao exercício 2016, o qual terá início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os critérios utilizados para avaliação serão os citados no Anexo Único do Decreto nº 34.084, de 4 de julho de 2013, e constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os critérios constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, quando do seu preenchimento, receberão pontuação de 01 (um) a 04 (quatro), segundo o melhor enquadramento para o servidor avaliado, todos com peso 01 (um), podendo ser atingido como nota máxima final da avaliação, segundo estes parâmetros, 100 (cem) pontos.

Art. 3º A Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional será preenchida após o fim do período avaliatório e até 28 de fevereiro de 2017, obrigatoriamente, pelo servidor avaliado e pela chefia imediata.

Art. 4º A chefia imediata terá até o último dia útil de março de 2017 para enviar o Termo Final de Avaliação de Desempenho para Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, com o devido parecer, mediante processo devidamente formalizado e individualizado por servidor, juntando todos os formulários originais, sem rasuras ou emendas.

Art. 5º O direito à progressão funcional horizontal adquirido até a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho do exercício de 2016 levará em consideração a avaliação de desempenho concernente ao exercício 2015, como especificado nos termos da Portaria nº 231/GSER, de 5 de novembro de 2013, observado o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 34.084 de 4 de julho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2016.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 310/GSER, DE 28/12/2015 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS FUNCIONAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

| | | |
|---------------------|--|--|
| NOME DO SERVIDOR: | | MAT.: |
| SETOR DE TRABALHO: | | |
| CARGO: | | <input type="checkbox"/> AFTE <input type="checkbox"/> AFTEM |
| PERÍODO AVALIATIVO: | | |
| AVALIADOR: | | |

II - PERFIL PROFISSIONAL: considerando os resultados alcançados e os fatos relevantes ocorridos no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

| 1 | 2 | 3 | 4 |
|--------------|---------|-----|-----------|
| INSUFICIENTE | REGULAR | BOM | MUITO BOM |

| FATOR AVALIATIVO | PONTOS | Total Pontos |
|---|--------|--------------|
| II - Disciplina (Capacidade de cumprir normas institucionais) | | |

| | | |
|--|--|--------------|
| CUMPRIMENTO DE NORMAS – Cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos | | Total Pontos |
| COMPORTAMENTO ÉTICO: Comportamento condizente com o ambiente de trabalho | | |
| CONHECIMENTO DO TRABALHO – Capacidade de dominar métodos e técnicas necessárias à execução de suas tarefas. | | |
| COOPERAÇÃO – Disposição para colaborar com os colegas e chefia na execução dos trabalhos. | | |
| CORTESIA – Atende os usuários com atenção e cortesia | | |
| V – Responsabilidade (Comportamento zeloso em relação ao patrimônio e informações, à conduta moral e à ética profissional e ao comprometimento com a instituição através dos resultados dos trabalhos desenvolvidos) | | |
| ZELO PELO PATRIMÔNIO – Cuidado com materiais de trabalho, equipamentos e instalações físicas, demonstrando preocupação com a sua manutenção e bom uso, empregando-se por sua economia e conservação. | | |
| PLANEJAMENTO DO TRABALHO – Formula objetivos, prevê procedimentos, recursos e prazos necessários ao cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas | | |
| POSTURA – Cumpri suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões | | |
| ZELO POR INFORMAÇÕES – Manter sigilo profissional de suas atividades e de outras que por força de suas atribuições tenha conhecimento. | | |
| COMPROMETIMENTO COM SUAS TAREFAS E PRAZOS – Empenho no cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos | | |
| SENSO DE PRIORIDADE – Capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência. | | |
| III – Iniciativa (Capacidade de encontrar soluções, de tomar providências e de decidir frente as diferentes situações no âmbito de atuação funcional) | | Total Pontos |
| TOMADA DE DECISÕES – Capacidade de tomar decisões utilizando o bom senso e responsabilidade, mesmo na ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum. | | |
| NOVOS CONHECIMENTOS – Busca de novos conhecimentos profissionais visando o aprimoramento do trabalho. | | |
| LIDERANÇA – Capacidade para coordenar e conduzir pessoas para a consecução de objetivos, administrando os conflitos que estejam interferindo no trabalho ou nos relacionamentos. | | |
| RESOLUTIVIDADE – Capacidade de voluntariamente buscar soluções para os problemas | | |
| COLABORAÇÃO – Oferece ajuda quando detecta acúmulo de serviço no âmbito de sua unidade de trabalho, mantendo uma postura participativa. | | |
| IV – Produtividade (Alcance de metas e objetivos estabelecidos, qualidade e volume de trabalho e atenção aos prazos definidos, de acordo com os recursos disponíveis) | | Total Pontos |
| TEMPESTIVIDADE – Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos | | |
| RENDIMENTO – Produção de volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos recursos disponíveis. | | |
| APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – Melhor utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes | | |
| QUALIDADE – Capacidade de desenvolver tarefas até sua conclusão com a menor margem de erro possível. | | |
| ORGANIZAÇÃO – Capacidade de ordenar o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender às necessidades de serviço. | | |
| COMUNICAÇÃO – Capacidade de prestar informações claras e seguras a respeito dos serviços a seu encargo. | | |

Considerando a assiduidade do servidor no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

| | | | | | | |
|---|---|---|--|---|--------|--------------|
| I – Assiduidade (Grau de frequência e permanência no local de trabalho) | | | | | | |
| ASPECTOS A CONSIDERAR | | | | | | |
| CRITÉRIOS | 1 | 2 | 3 | 4 | PONTOS | Total Pontos |
| FREQÜÊNCIA | O servidor apresenta várias faltas injustificadas | Apesar de justificar-se o servidor falta muito ao trabalho | O servidor raramente falta ao trabalho | O servidor nunca falta ao trabalho | | |
| PONTUALIDADE | Raramente cumpre o horário de chegada e saída | Na maior parte do tempo cumpre o seu horário de chegada e saída | Sempre cumpre o seu horário de chegada e saída | Cumpre o seu horário de chegada e saída integralmente | | |
| PERMANÊNCIA | Sempre se ausenta | Por muitas vezes se ausenta | Raramente se ausenta | Nunca se ausenta | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------|---|--------------------------|---|---------------|
| TOTAL GERAL = SOMA DOS PONTOS | | | | | | |
| Disciplina | + | Responsabilidade | + | Capacidade de Iniciativa | + | Produtividade |
| | | | | | | = Total |

III – AUTO-AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

| | | |
|---------------------------------------|---|---------|
| DIFICULTADORES | | |
| Equipamentos e Sistema de Informática | Estrutura Física (Limpeza, Ruidos, Segurança) | Veículo |
| Apoio Chefia Imediata | | |

SUGESTÕES

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:

OBSERVAÇÕES DO AVALIADO:

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO AVALIADOR

(*) OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA POR PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACULTADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

I – IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|---------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR: | MATRÍCULA: |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO: | |
| CARGO: | ÁREA: |
| ESPECIALIDADE: | PERÍODO AVALIATIVO: |
| SERVIDOR PASSÍVEL DE PROMOÇÃO () PADRÃO | SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO () |
| AVALIADOR: | |

O questionário abaixo deverá ser respondido pelo servidor, considerando os aspectos positivos e negativos de sua participação no processo de avaliação que contribuíram para os resultados do seu desempenho durante o período avaliativo. O servidor deverá apontar ainda eventuais variáveis externas, de qualquer espécie, que possam ter ajudado ou dificultado o seu desempenho.

a) Considerando aquelas atividades muito bem realizadas, informe os fatores contribuíram para o seu bom desempenho.

b) Considere as atividades cujos resultados não foram os esperados e as que não conseguiu cumprir e procure identificar as variáveis que dificultaram o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho, capacitação etc.

c) Caso você possua habilidades e/ou conhecimentos que poderiam ser melhor aproveitados, informe-os.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

d) Segundo seu entendimento, o que contribuiu para o melhor desempenho de seu cargo/função/atividade?

e) Sobre quais assuntos você gostaria de conversar com sua chefia?

f) Qual o seu grau de satisfação com a instituição?

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor Avaliado

RESENHA Nº 054/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| PROCESSO | NOME | ASSUNTO | DECISÃO |
|--------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 1675462015-3 | MARCO ANTONIO RAUEN MACIEL | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1675162015-2 | JOSÉ SALVADOR PEREIRA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1681912015-0 | ALEXANDRE VASCONCELOS DE SOUSA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1686602015-8 | CAMILE GONZALEZ ROCHA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1666532015-4 | MARIA DO SOCORRO DANTAS DA NÓBREGA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1686992015-0 | TEREZINHA LIMA CARNEIRO DE SOUZA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1684832015-3 | JOANA DARK FERNANDES PEREIRA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1651602015-9 | ADELIA FELIX DE SOUZA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1668762015-0 | ATAISSA NERY VIEIRA BASILIO | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1582492015-0 | JOSÉ GOMES DA COSTA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1674102015-2 | LAURITA CALDAS DOS SANTOS | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1598812015-6 | WELLMIX IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 1540782014-5 | NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 1530432015-8 | FONSECA RAMOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1598472015-9 | VRT CONSTRUÇÕES LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1414362015-4 | VITALIS DIAGNOSTICA LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1561262015-2 | IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1563722015-8 | VILA GRANDE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0814582015-4 | ROCHA ASFALTO-INDÚSTRIA DE ASFALTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1720882015-5 | LOJÃO DE ELETRO-DOMÉSTICOS RIO DO PEIXE LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1682282015-9 | MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1712122015-6 | RACHEL DE FIGUEIREDO LUCENA VIANNA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1688862015-8 | NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1699242015-1 | ZULEIDE MARTINS MACENA DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1698742015-7 | JOSENILDO PESSOA DA CUNHA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1701852015-0 | ARLAN DE MORAIS SALES | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1464872015-6 | FRANCISCO DE ASSIS | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1692542015-3 | LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1692572015-7 | MARIA DE FÁTIMA DE PONTES GOMES | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |

| | | | |
|--------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 1580402015-3 | RAIMUNDO NONATO GUEDES DE AQUINO | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1026662015-9 | ELZA RIBEIRO SOLANO DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1732332015-1 | MARIELLE CARVALHO B DE LIMA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1528542015-6 | SÉRGIO CAMARA PESSOA | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO |
| 1450212015-4 | ALISSON DA SILVA OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1693052015-2 | CLÓVIS MANOEL DE MELO | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1617082015-2 | IRLANDECI MAIA DE VASCONCELOS | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1674762015-1 | WILLIAM LEITE DE ALMEIDA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1674712015-9 | MARICLECIA DE AZEVEDO TRAVASSOS | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 1592712015-6 | AGNES WILDT CAVALCANTI VIANA | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 0842832015-2 | SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 1586132015-2 | F 2 CONSTRUTORA LTDA ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1683322015-8 | CONSTRUTORA ATRIUM LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1658392015-8 | PB CONSTRUÇÕES LIRA LTDA ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1530392015-1 | CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1530462015-1 | CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MEDEIROS LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1657802015-2 | LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1585812015-6 | LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1524712015-9 | OPHBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1565032015-2 | NEWSEDAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1591062015-0 | ALTA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1666852015-4 | TRANSPRIENT-TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1562272015-0 | ANSERVE COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1615042015-9 | CONSTRUTORA SOLI LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1615352015-4 | CONSTRUBANK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0674282015-2 | INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA EPP | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0728802015-0 | PARKVILLE ANDRADE DE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | DEFERIMENTO |
| 0547422015-4 | MONTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1664522015-4 | KARNE KEIGO -LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0732902015-0 | SMARTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1653722015-7 | MAGAZINE LUIZA S/A | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1657882015-9 | HENRIQUE GOMES FRADE | ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1709502015-9 | ADRIEL NEVES MILTON CONCEIÇÃO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1710982015-7 | ILMA ARAÚJO DE SÁ | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1715592015-0 | VILMA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1717942015-8 | EDILSON VICENTE DOS SANTOS | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1711742015-4 | MARIA JOSÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1675922015-3 | JOSIAS SANTOS SILVA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1675582015-6 | MARINES BENEDITO DOS SANTOS | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1652372015-2 | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1639852015-7 | JOANA CAMILO DE SOUZA VIEIRA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1686832015-9 | FRANCISCA ALMEIDA LEITE | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1685592015-2 | ALZIBERTO LIMA DE CARVALHO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1684702015-6 | MARGARIDA DE SENA RIBEIRO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1673622015-7 | GEORGETE DO CARMO OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1658082015-2 | TEREZINHA TITO BARBOSA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1665282015-3 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1272152015-6 | JOANA ANGELICA MONTENEGRO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1124662015-4 | GENOVEVA MARIA VIEIRA DE SÁ | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1049722015-6 | INSTITUTO BÍBLICO BETELBRASILEIRO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1484592015-8 | JEFFERSON GOMES DE BARROS | RESTITUIÇÃO DE IPVA | DEFERIMENTO |
| 1519272015-0 | RODRIGO SIMÕES CARTAXO LACERDA | RESTITUIÇÃO DE IPVA | DEFERIMENTO |
| 1518042015-6 | ANTONIO BELMIRO DA SILVA NETO | RESTITUIÇÃO DE IPVA | DEFERIMENTO |
| 1455592015-5 | DISLUB COMBUSTIVEIS | RESSARCIMENTO DE ICMS-ST | INDEFERIMENTO |
| 1486812015-8 | INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CALÇADOS STARKY LTDA-ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1349372015-7 | PELICANA TRADING COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1523182015-6 | COMÉRCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA ME | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1491732015-1 | BERLIN LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA -EPP | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1725222015-0 | MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1569032015-3 | TRACAI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |

| | | | |
|--------------|---|-----------------------------------|---------------------|
| 1601272015-7 | E & R EXPRESS TRANSPORTES LIMITADA ME | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1708012015-2 | TELMA ELIS ROCCO RIBEIRO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1700142015-8 | NÚBIA DANYLLE FERREIRA COSTA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1708032015-1 | SEVERINA CORREIA DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1699802015-5 | ROMERO ALVES DE LIMA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1699482015-7 | CLÁUDIA REGINA MENDES MONTEIRO | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 1557312015-8 | LUCIANO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1689292015-2 | ADNILMA RODRIGUES LINS | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1690992015-5 | JOÃO FILADELFO DE CARVALHO NETO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1696012015-2 | HERMINIO GOMES DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1567392015-6 | CLEYSON SILVA ROCHA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1569722015-4 | DENIZE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1653572015-2 | FRANCISCO HERBETI GOMES LEITE | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1688872015-2 | CARMEN COELI LOPES CAVALCANTI MELO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1418622015-8 | FAGNER EDUARDO LOPES DE PONTES | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1683362015-6 | ALICE BARBOSA DE ALMEIDA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1684032015-4 | JOSELITO JANUÁRIO DE SOUZA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1580252015-9 | MARIA HELENA DINIZ CAVALCANTI | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1580312015-4 | MARIA JOSÉ PORDEUS DE CARVALHO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1715152015-8 | THIAGO HONORATO DA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1711992015-4 | MARISA COLOGNORI SAMPAIO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1722512015-8 | RUBENS DANIEL PESSOA JÚNIOR | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1551562015-1 | GEDALIAS RODRIGUES DOS SANTOS | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1008112015-0 | JOSINEIDE ARAÚJO LÚCIO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1692362015-5 | ULISSES TARGINO BEZERRA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1501982015-6 | FRANCISCO DE SALES RODRIGUES | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1503432015-0 | MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA COSTA | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1692182015-7 | DJANILDO FRANCISCO VAZ | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1693642015-0 | MARIANO GOMES DO NASCIMENTO | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1618342015-8 | MARIA EDUARDA MATIAS DE ANDRADE | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1618922015-0 | MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO BARROS | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1620292015-7 | ZÉLIA MONTEIRO BORA | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1555272015-6 | SUZYANNE VALESKA DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1600542015-1 | AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA NETO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1661312015-4 | ANTONIO BESERRA COSTA FILHO | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO |
| 1656452015-8 | MARIA VERÔNICA DE ARAÚJO NEVES | ISENÇÃO DE ICMS-DF | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 1623442015-0 | ADRIEL MEDEIROS VERAS | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1612522015-0 | MARIA MENINA OLIVEIRA DA NÓBREGA | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 1631742015-7 | FRANCISCO EUGÉNIO VIDAL MARQUES | ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |

João Pessoa (PB), 28 de Dezembro de 2015.


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**
PORTARIA N° 02201/2015/CAD**22 de Dezembro de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1688552015-2, 1686182015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|-------------------------|--------------------|
| 16.181.000-4 | A C CONSTRUOES E SERVICOS DE RESTAURACAO DE MOVEIS LTDA | R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO | RIACHAO DO BACAMARTE/PB | NORMAL |
| 16.105.062-0 | AGROPECUARIA GUIMARAES COM E REPRESENTACOES LTDA | R JUSTINO ALVES DE AZEVEDO, Nº - CENTRO | PUXINANA/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.158.120-0 | ALCA RECICLA OLEO LTDA | R MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Nº 178 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.151.332-8 | ALEXSANDRO FERREIRA SANTOS | R ELIDIO SOARES, Nº 125 - SAO JOSE II | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.157.927-2 | ANA CLAUDIA GONCALVES | R AUGUSTO BORBOREMA, Nº 556 - CRUZEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.141.578-4 | ANA MARIA DIAS PEREIRA ME | R JOSE BELARMINO DE BARROS, Nº 25 - CENTRO | SERRA REDONDA/PB | NORMAL |
| 16.155.911-5 | ANA ROSA DE MELO SILVA | R PREFEITO HONORIO VALERIANO, Nº S/N - SANTO ANTONIO | ITATUBA/PB | NORMAL |
| 16.176.445-2 | ANDERSON FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO | SIT GRANJA ALVORADA, Nº S/N - ZONA RURAL | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.155.117-3 | ANTONIO ATANASIO NETO | PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.081.283-6 | ANTONIO BONILDO VIANA | R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 00155 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.172.954-1 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ARTEFATOS DE COURO | R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 806 - PEDREGAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.168.662-1 | ARTAKI SOLUCOES EM DESIGN E PLOTAGEM LTDA - ME | R IRINEU JOFFILY, Nº 245 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.132.694-3 | AUTO PECAS ROLIM LTDA | AV JOAO WALLIG, Nº 02340 - DISTRITO INDUSTRIAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.136.314-8 | B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R VENANCIO NEIVA, Nº 00125 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.136.315-6 | B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R MARQUES DO HERVAL, Nº 21 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.136.702-0 | B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 01190 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.147.145-5 | B.B.T. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.179.091-7 | BETANIA MARIA DE ANDRADE PAIVA | R GERALDO S. PIMENTEL, Nº 161 - SANTA CRUZ | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.225.204-8 | BRUNO TAVARES AGRA EIRELI ME | R JOSE RUFINO DACRUZ, Nº 41 - CENTRO | MASSARANDUBA/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.160.807-8 | CAMPINA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA | R GUILHERMINO BARBOSA, Nº 52 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.153.580-1 | CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ARRUDA | R GERALDO PEREIRA DINIZ, Nº S/N - CENTRO | PUXINANA/PB | NORMAL |
| 16.169.011-4 | CARMELIA SANTOS DE CALDAS | R HENRIQUE DIAS, Nº 632 - CONCEICAO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.183.163-0 | CASA DO PISO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME | R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 443 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.171.528-1 | CASA GERMANO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | R APRIGIO PEREIRA NEPO-MUCENO, Nº 1272 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.203.526-8 | CHOPP AND BEER - BAR E CHOPERIA LTDA ME | R SANTA CLARA, Nº S/N - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.124.497-1 | CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS | R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00856 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.182.249-5 | CLEITON TORQUATO DE SOUSA | R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 781 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

| | | | | |
|--------------|--|--|-------------------------|------------------|
| 16.159.377-1 | COMERCIAL DE LIVROS LTDA | AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 74 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.157.879-9 | COMERCIAL TINTAS DACASA LTDA | R MONTEVIDEO, Nº 220 - BELA VISTA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.181.254-6 | COMERCIO DE CALCADOS P.H.J. LTDA | R ODON BEZERRA, Nº 95 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.092.540-1 | COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES E ARMARINHO LTDAME | R JAMILAABRAHAO JORGE, Nº 325 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.249.522-6 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SANTO ANTONIO LTDA ME | R PETROPOLIS, Nº 468 - CIDADES | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.200.291-2 | CONSULT.COM TELEFONIA LTDA ME | R DOM PEDRO I, Nº 173 - SAO JOSE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.248.285-0 | COSTA FERNANDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA ME | R REVERENDO AUGUSTO SANTIAGO, Nº 96 - ALTO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.172.801-4 | DANIELA CABRAL DE MELO | SIT LARANJEIRAS, Nº 452 - ZONA RURAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.200.526-1 | DANIELLY PEREIRA DA SILVA ME | R FREIRA FRANCISCA GUSMAO, Nº 408 - BODOCONGO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.091.396-9 | DESTAK COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES EIRELI ME | R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 225 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.188.176-9 | DIDEROT BEZERRA DE MELO 43449603434 | R PROFESSORA SEVERINA LIRA DE GUSMAO, Nº 380 - MONTE CASTELO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.164.692-1 | DIEGO DMITRI GOMES PESSOA DA SILVA EPP | SIT LAGO DO GRAVATA, Nº S/N - ZONA RURAL | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.037.800-1 | DKAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAST LTDA | R INDIOS CARIRIS, Nº 102 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.012.248-1 | E LEITE & CIA | ROD BR 412, Nº S/N - CENTRO | BOA VISTA/PB | NORMAL |
| 16.161.447-7 | E R J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | ROD PB 090 KM 05, Nº S/N - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.112.070-9 | EDILZA MARIA ROCHA DOS SANTOS | R JOSE FERREIRA, Nº 455 - SAO JOSE DA MATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.033.486-1 | EDMILSON ALVES DA SILVA - MICOEMPRESA | R RIO DE JANEIRO, Nº 00074 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.149.835-3 | EDMILSON NUNES MARQUES ME | R JUDIVAN CABRAL, Nº 09 - VELAME | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.176.468-1 | EMANUEL DENIVAL DE LIMA | R DINAMERICA CORREIA, Nº 1250 - DINAMERICA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.146.062-3 | ERIC SOUSA STEINMULLER | AV MANOEL TAVARES, Nº 419 - LAURITZEN | AMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.159.917-6 | EVERALDO BASILIO CARNEIRO | R FRANCISCO CALIXTO, Nº 508 - MONTE SANTO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.148.141-8 | F D M COMERCIAL DE PNEUS LTDA | R DJALMA DUTRA, Nº 406 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.132.545-9 | FABRICIO ALVES BARBOSA DA SILVA | R CRISTOVAO COLOMBO, Nº 00090 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.184.657-2 | FARIAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | R URBANA ALVES GOMES, Nº 24 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.188.119-0 | FERNANDO ALVES NEGROMONTE JUNIOR ME | R SEMEAO LEAL, Nº 169 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.162.883-4 | FLAVIO GOMES DE SA ME | R FABIO DE SOUSA OLIVEIRA, Nº 543 - SERROTAO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.093.673-0 | FRANCISCO BARBOSA LEAL | MERCADO DA PRATA, Nº - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.197.765-0 | FRANCISCO SANTOS DE FARIAS-ME | R FLORIPEDES COUTINHO, Nº 797 - BODOCONGO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.139.796-4 | GEANE BEZERRA DOS SANTOS | R DAS UMBURANAS, Nº 781 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.124.541-2 | GELIVIO AMARAL | R DO RIO, Nº s/n - CENTRO | RIACHAO DO BACAMARTE/PB | NORMAL |

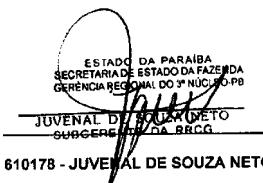
| | | | | |
|--------------|--|---|------------------------------|--------------------------|
| 16.218.846-3 | GENECI MARIA DE ARRUDA 15436640400 | R PROFESSOR EMILIO ARAUJO CHAVES, Nº 225 - ITARARE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.118.628-9 | GERCINO FRANCISCO DE AN- DRADE | R EULALIA ZECA, Nº 210 - CENTRO | MASSARANDUBA/PB | NORMAL |
| 16.142.149-0 | GIBRAN CARNEIRO LUCENA ME | R FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Nº 2150 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIO- NAL |
| 16.163.424-9 | GILBERTO VICENTE DA SILVA | R CICERO JACINTO, Nº 104 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.168.809-8 | GK SERVICOS DE TOSAGEM EM ANIMAIS, COMERCIO DE RACOES E ACESSORIOS LTDA ME | AV JORNALISTA ASSIS CHA- TEaubriand, Nº 300 - LI- BERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.159.026-8 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS COPACABANA LTDA | R PEDRO DA COSTA AGRA, Nº 673 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.161.331-4 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL- CADOS ERIA LTDA | R SAO VICENTE, Nº 621 - PEDREGAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.136.674-0 | IONE PEREIRA DE SANTANA | R IRINEU BEZERRA, Nº s/n - CENTRO | FAGUNDES/PB | NORMAL |
| 16.133.695-7 | IVAILTON T OLIVEIRA | R AFONSO CAMPOS, Nº 00094 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.148.523-5 | IVANILDA ALVES MADUREIRA | R RIO DE JANEIRO, Nº 164 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.129.515-0 | IVANILDO DIAS PEREIRA | SAO MIGUEL, Nº 105 - CEN- TRO | SERRA REDONDA/PB | NORMAL |
| 16.130.640-3 | JAMES ALVES GONCALVES | R JOAO PESSOA, Nº 00040 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.205.039-9 | JEFERSON KLEITON GALVAO SILVA ME | PC BENJAMIN GOMES MA- RANHAO, Nº S/N - SANTO ANTONIO | ITATUBA/PB | NORMAL |
| 16.185.305-6 | JEFFERSON DA SILVA VASCON- CELOS | R DAS UMBURANAS, Nº 744 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.135.830-6 | JEFFERSON POLETTO ME | R CAPITAO JOAO ALVES DE LIRA, Nº 684 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.197.754-5 | JENNIFER GOMES VIANA | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1800 - PRE- SIDENTE MEDICI | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.181.355-0 | JMC MATRIZES DE METAL LTDA | R MESTRE INACIO, Nº 1 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.154.640-4 | JOEL COSMO DE BRITO | R JOSE SOARES DE SANTA- NA, Nº 266 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.073.528-9 | JOSE A DA SILVA ME | R PERNAMBUCO, Nº 00579 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.082.537-7 | JOSE AIRTON MONTE DA SILVA ME | R FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Nº 577 - CAS- TELO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIO- NAL |
| 16.023.024-1 | JOSE BARBOSA DA SILVA | ROD BR 230, Nº S/N - CEN- TRO | RIACHAO DO BACA- MARTE/PB | SIMPLES NACIO- NAL |
| 16.151.932-6 | JOSE EDSON DA SILVA ALMEI- DA ME | R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 908 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.047.048-0 | JOSE NAZARENO DE LIMA ALVES | R JOAO DA SILVA PIMEN- TEL, Nº 00220 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.183.881-2 | JOSE PEREIRA DA SILVA | R LUIZA CABRAL DE CAS- TRO, Nº 25 - SAO JOSE DA MATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.125.146-3 | JOSE RAMALHO ANSELMO | R MARIA DO SOCORRO POR- TO BATISTA, Nº 37 - CENTRO | POCINHOS/PB | NORMAL |
| 16.093.014-6 | JOSE RIVEL ALVES DA SILVA | R PARAIBA, Nº 06 - CENTRO | PUXINANA/PB | NORMAL |
| 16.135.595-1 | JOSE ROBERIO DE SOUSA MA- CEDO EPP | R GETULIO CAVALCANTE, Nº 717 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.234.754-5 | JOSE ROBERTO PARENTE HOLAN- DA PINTO ME | R NILO PECAHNA, Nº 230 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.243.157-0 | JOSE TERTO DA SILVA ME | R IREMAR VILARIM, Nº 88 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

| | | | | |
|--------------|--|---|-------------------|--------------------------|
| 16.031.439-9 | JOSEFA BARBOSA DA SILVA | TERMINAL RODOVIARIO, Nº 23 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.207.536-7 | JOSELITO LIMA DOS SANTOS ME | R MARINHEIRA AGRA, Nº 931 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.171.770-5 | JOSELMA FERREIRA DE SANTANA BARAO | R CARLOS CHAGAS, Nº S/N - SAO JOSE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.150.944-4 | JOSENILDO ALVES DOS SAN- TOS ME | R DOUTOR JOAO HONORIO DE MELO, Nº 103 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.037.827-3 | JOTABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA | R ROSIELIO GOMES PORTO, Nº 13 - BODOCONGO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.184.482-0 | JOYCE PAULA MOURA ME | R JOAO SUASSUNA, Nº 70 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.197.032-0 | JR SAT ELETRONICOS E TELECO- MUNICACOES LTDA ME | R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 725 - SAO JOSE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.182.884-1 | JS COMERCIO DE COLCHOES TERAPEUTICOS E MAGNETIZA- DOS LTDA | R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, Nº 68 - ALTO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.169.898-0 | KENNEDY MOTTA MACHADO MUNIZ 09038636423 | R ALDERICO PESSOA DE OLIVEIRA, Nº 690 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.163.440-0 | LETICIA DE CASTRO FROSSARD | R JOAO TAVARES, Nº 668 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.203.117-3 | LETICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME | R AFONSO CAMPOS, Nº 8 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.243.836-2 | LEV & PAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP | R ANTONIO BARBOSA DE MEDEIROS, Nº 12 - MAL- VINAS | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIO- NAL |
| 16.211.204-1 | LIVIA MICAELLY DIAS RAMOS ME | R ANTENOR NAVARRO, Nº 1252 - PALMEIRA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.095.355-3 | LUCIA DE FATIMA LEITE BER- NARDO | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 01965 - CRUZEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.141.233-5 | LUIZA MARIA DA SILVA COSTA | PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.133.968-9 | M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R MACIEL PINHEIRO, Nº 118 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.132.654-4 | M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R MACIEL PINHEIRO, Nº 00235 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.133.357-5 | M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 01190 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.133.969-7 | M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R MACIEL PINHEIRO, Nº 00258 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.136.657-0 | MAGAZINE CAMPINENSE LTDA | R ARRUDA CAMARA, Nº 00467 - SANTO ANTONIO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.121.199-2 | MARCELO AGRA ALVES | R MARCILIO DIAS, Nº 00198 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.143.400-2 | MARCO JOSE DE SOUSA | R VIGARIO CALIXTO, Nº 576 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.095.925-0 | MARCO JOSE DE SOUSA ME | R ODON BEZERRA, Nº 168 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.152.315-3 | MARCOS ANTONIO MOREIRA ME | R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 410 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.177.438-5 | MARCOS DA SILVA | AV MANOEL TAVARES, Nº 655 - LAURITZEN | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.255.242-4 | MARCOS DE MORAIS PESSOA FILHO ME | R MACIEL PINHEIRO, Nº 170 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.186.508-9 | MARIA ABILENE FERREIRA DE MORAIS 82217343491 | R FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Nº 227 - CAS- TELO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.122.848-8 | MARIA APARECIDA ALVES SO- ARES | R JOSE PORTO, Nº 00171 - SANTA ROSA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.213.753-2 | MARIA CLAUDIVERA SILVA ME | JOAO FIRMINO DA SILVA, Nº 40 - CENTRO | MASSARANDUBA/PB | NORMAL |

| | | | | |
|--------------|--|--|-------------------|------------------|
| 16.165.018-0 | MARIA DA ASSUNCAO CREUZA LUCAS DE MORAIS | R HENRIQUE SALES MONTEIRO, Nº 174 - SANTA CRUZ | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.138.746-2 | MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS | PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.127.232-0 | MARIA DAGUIA ALMEIDA TRIGUEIRO | R ODON BEZERRA, Nº 00490 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.157.975-2 | MARIA DAS GRACAS SILVA TAVARES | R JOSE NOGUEIRA PEREIRA, Nº 621 - TRES IRMAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.156.808-4 | MARIA DE BARROS SOUSA | R BARAO DO ABIAI, Nº 0138 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.162.444-8 | MARIA DE FATIMA MARTINS DE FREITAS | R RIO DE JANEIRO, Nº 484 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.142.569-0 | MARIA DE LOURDES ADELINO RAMOS | R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 956 - PALMEIRA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.171.860-4 | MARIA EDUARDA BARBOSA VELOSO DE BRITO-ME | R AFONSO CAMPOS, Nº 48 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.148.362-3 | MARIA FLAVIA DE SOUSA ALMEIDA | R ROBERTO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, Nº 820 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.027.880-5 | MARIA JOSE MEDEIROS SILVA | R JOAO SUASSUNA, Nº 00489 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.123.823-8 | MARIA JOSE SOUZA COSTA | AV JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND, Nº 2068 - TAMBOR | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.092.381-6 | MARIA LUCIA BARROS EPP | AV ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 01835 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.162.294-1 | MARIA LUZINEIDE SANTOS PONTES | R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 242 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.248.965-0 | MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO ME | R HUMBERTO BATISTA DE LIMA, Nº 189 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.204.804-1 | MARILETE DE OLIVEIRA MARTINS ME | R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 655 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.181.253-8 | MARLUCE C F CASTRO | AV RIO BRANCO, Nº 394 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.213.391-0 | MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E TECIDOS LTDA ME | R FLORIANO PEIXOTO, Nº 826 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.206.878-6 | MAZE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME | R CICERO FAUSTINO SILVA, Nº 430 - CENTRO | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.213.947-0 | MELO & GONCALVES COMERCIO E SERVOCOS EM INFORMATICA LTDA - ME | R ITAMIR CERQUEIRA PAES, Nº 4 - SANTA CRUZ | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.099.092-0 | MILTON AUTO DE SOUZA FILHO | R MARCILIO DIAS, Nº 202 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.023.023-3 | MIRIAM BORBA LIRA | R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 00166 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.162.198-8 | MORAES E LIMA LTDA | R ESEQUIAS TRAJANO, Nº 37 - BODOCONGO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.226.458-5 | MOTTA COMERCIO ATACADISTA LTDA ME | R VIGARIO CALIXTO, Nº 129 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.194.202-4 | MT&F CONSTRUTORA LTDA | R MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, Nº 9 - CONCEICAO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.045.309-7 | NUNES COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | R ALEXANDRINO CAVALCANTI BELO, Nº 96 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.154.731-1 | OTEMAL INACIO DE OLIVEIRA | R MACIEL PINHEIRO, Nº 360 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.211.480-0 | OZIEL MARQUES DA SILVA - ME | PC CLEMENTINO PROCOPIO, Nº 97 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.177.358-3 | PARAIBA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA | R ALMIRANTE BARROSO, Nº 639 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.143.932-2 | PATRICIA NOBREGA DA SILVEIRA COSTA ME | SIT VALE DAS NASCENTES, Nº s.n - ZONA RURAL | LAGOA SECA/PB | SIMPLES NACIONAL |

| | | | | |
|--------------|---|---|-------------------|--------|
| 16.141.228-9 | PAULO ROBERTO RODRIGUES DE DEUS | ROD BR 230, Nº 2991 - SAO JOSE DA MATA | CAMPINA GRANDE/PB | OUTROS |
| 16.188.286-2 | PAULO S S DO NASCIMENTO | R ANTONIO ALVES PIMENTEL, Nº 417 - GALANTE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.150.807-3 | PEGADU'S LOGISTICA COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME | R DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ, Nº 679 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.168.712-1 | PLISAN CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME | R FELIX CAROLINO BARBOSA, Nº 490 - ALTO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.257.660-9 | R A DE SOUSA E CIA LTDA EPP | R PROFESSORA EUTECIA VITAL RIBEIRO, Nº S/N - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.154.084-8 | R&Z CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R MONTEVIDEO, Nº 720 - BELA VISTA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.018.157-7 | RAMYL CONFECOES LTDA ME | R MONTEVIDEO, Nº 00180 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.198.715-0 | RCE CONSTRUCOES LTDA EPP | R MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Nº 597 - SERROTAO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.120.586-0 | RIVALDO ALVES DE MEDEIROS | R PARAIBA, Nº 00423 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.185.980-1 | ROBERTA DE MELO MOTA | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 984 - CENTENARIO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.185.735-3 | RODRIGO ROMAO RODRIGUES ME | R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 453 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.112.663-4 | ROSALIA GOMES FERREIRA | R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 00188 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.154.525-4 | ROSANE COSTA DE MELO | R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 423 - CENTRO | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.158.434-9 | RV PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA | R JOAO MONTEIRO, Nº 14 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.173.020-5 | SAMUEL FERREIRA BARBOSA | R FERNANDES VIEIRA, Nº 1046 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.141.247-5 | SANTO ANDRE COMERCIO DE OVOS LTDA | SIT OITI, Nº s/n - ZONA RURAL | LAGOA SECA/PB | NORMAL |
| 16.153.017-6 | SAULO RANIELE DE MIRANDA & CIA LTDA | R ANTONIO VAZ RIBEIRO, Nº 80 - CENTRO | POCINHOS/PB | NORMAL |
| 16.113.522-6 | SERTEL CONSTRUCOES LTDA | R ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, Nº 1444 - ITARARE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.124.442-4 | SINUCAS E SPORTS SAO LUCAS LTDA | R JOSE GONCALVES LUCENA, Nº 00372 - CRUZEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.126.397-6 | SISTEL SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO INDUSTRIA E COM LTDA | AV JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND, Nº 4193 - DISTRITO INDUSTRIAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.149.006-9 | STEFFANE RODRIGUES ANSELMO-ME | R MARIA DO SOCORRO PORTO BATISTA, Nº 25 - CENTRO | POCINHOS/PB | NORMAL |
| 16.060.305-6 | TARGINO CONSTRUCOES LTDA | R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 20 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.173.422-7 | TATIANE MAXIMO DE OLIVEIRA ME | R DAS JUREMAS, Nº 380 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.151.451-0 | TRANSPORTADORA F BARBOZA LTDA | R ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, Nº 1444 - ITARARE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.139.846-4 | TRANSPORTES SIMON LTDA | AV JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND, Nº 2292 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.157.535-8 | UELMA MARIA LOPES DE SOUSA | R ISABEL ALEXANDRE BERNADINO, Nº 35 - NOVA BRASILIA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.116.984-8 | VALDENICE DOS SANTOS TAVARES | R MACIEL PINHEIRO, Nº 00170 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.030.281-1 | VALNIR ALVES DA SILVA | R COELHO LISBOA, Nº 304 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.126.196-5 | VALTER BORBA DE LIRA | R ANTONIO DA SIALVA, Nº 00037 - CENTRO | INGA/PB | NORMAL |
| 16.154.670-6 | VANDELSON FIRMINO FIRMINO VERAS ME | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 955 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

| | | | | |
|--------------|--------------------------------|---|-------------------|------------------|
| 16.093.516-4 | VIACAO POCINHENSE LTDA | R GETULIO VARGAS, Nº 00044 - CENTRO | POCINHOS/PB | NORMAL |
| 16.161.873-1 | VILMAR NOBREGA MORAIS DE SOUSA | R JOSE BENICIO, Nº 259 - CENTRO | MASSARANDUBA/PB | NORMAL |
| 16.215.047-4 | W. N. SOARES - ME | R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 338 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.210.370-0 | WALBER DE JESUS LUCENA ME | SIT ESPINHEIROS, Nº S/N - ZONA RURAL | BOA VISTA/PB | NORMAL |
| 16.138.333-5 | ZENAIDE CABRAL QUEIROZ ME | R ISOLDA BARROS TORQUATO, Nº 00482 - BODO-CONGO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO-PB
JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERÊNCIA DA BRCG

610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTRARIA N° 02184/2015/CAD**18 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1729842015-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

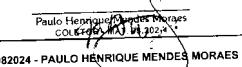
I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2015.

Anexo da Portaria N° 02184/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-----------------------|--------------------|
| 16.163.503-2 | ELIANE SOARES CAVALCANTE | R RODRIGUES ALVES, Nº 06 - PLANALTO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.235.868-7 | AGROPECUARIA TIROL LTDA - | SIT PIABUCU, Nº S/N - ZONA RURAL | RIO TINTO / PB | NORMAL |
| 16.164.394-9 | ELVIS DA SILVA GOMES | R SANTINA DE BRITO, Nº 239 - AREAL | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.039.312-4 | AGROMAPE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO | R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 102 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.081.359-0 | RAIUAMP - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA ME | AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 228 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.107.233-0 | MARIA IREUARA DA CONCEICAO | SAO JOAO, Nº 132 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.195.282-8 | PAMELA CRISTHYNE FERNANDES TAVARES-ME | R JOSE FERNANDES DE SOUSA, Nº 6 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.218.070-5 | VALESSA CRISTINA DANTAS DA SILVA | R MARCOS BARBOSA, Nº 341 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.126.127-2 | UBIRAJARA FRANCISCO DE | PC TREZE DE MAIO, Nº 12 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.114.676-7 | L'ODOR INDUSTRIA QUIMICAS LTDA | AV SANTA ELIZABETH, Nº 180 - VILA REGINA | RIO TINTO / PB | NORMAL |
| 16.159.663-0 | TERRA AGRICOLA ITAPOROROCAR CONEGO FAUTINO JORGE DE CALVALHO, LTDA-ME | R CONEGO FAUTINO JORGE DE CALVALHO, Nº 233 - CRUZEIRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.234.306-0 | EDINHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME | R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº S/N - PLANALTO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.132.674-9 | MICHELLI CRISTINA BARBOSA | R RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 287 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.191.676-7 | MERCADINHO LIDEL LTDA-ME | MONSENHOR JOSE COUTINHO, Nº 469 - CENTRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.118.375-1 | POSTO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA ME | PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 82 - CENTRO | JACARAU / PB | NORMAL |
| 16.185.661-6 | FORTEX COMBATE CONTRA INCENDIO LTDA | R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº 150 - PLANALTO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.105.903-1 | JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO | R PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, Nº s/n - CENTRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.131.676-0 | INDUSTRIA ALIM DE MASSAS E BISCOITOS MAMANGUAPE LTDA | AV GETULIO VARGAS, Nº 267 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.129.242-9 | JOSE XAVIER DA SILVA ME | R CONEGO FAUSTINO JORGE DE CARVALHO, Nº 01 - CENTRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.114.870-0 | AGRO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME | PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 22 - CENTRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.087.531-5 | ALBERIS RICARDO TAVARES | AV GETULIO VARGAS, Nº 168 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.208.545-1 | A C ESTEVAM COMERCIO DE ALIMENTO ME | R FREDERICO OZANAN, Nº 141 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.217.358-0 | EDNA SOARES DA COSTA ME | R MARQUES DO HERVAL, Nº 127 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.205.966-3 | CERAMICA PLANALTO EIRELI | ROD PB 057 - KM 02, Nº S/N - ZONA RURAL | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.159.340-2 | ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO | R LUIZ SABINO DA COSTA, Nº 41 - CRUZEIRO | ITAPOROROCA / PB | NORMAL |
| 16.200.501-6 | GDM COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA ME | R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº 55 - PLANALTO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.188.043-6 | SUPORTE CONSTUCOES E PROJETOS LTDA | R VEREADOR SEBASTIAO ANTONIO SILVA, Nº 121 - GURGURI | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |
| 16.143.546-7 | ANA LUCIA TAVARES DA SILVA | R DOM PEDRO II, Nº 1066 - CENTRO | BAIA DA TRAIACAO / PB | NORMAL |
| 16.191.593-0 | EDILSON DA CUNHA ROBERTO - ME | PATIO DO MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº 60 - CENTRO | RIO TINTO / PB | NORMAL |
| 16.138.901-5 | JJB INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA | R MANGUEIRA, Nº 00073 - CENTRO | RIO TINTO / PB | NORMAL |
| 16.247.121-1 | LEONARDO RAMOS CHAGAS - ME | R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 190 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |



Paulo Henrique Mendes Moraes
COLLEGIAL DA 2024
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTRARIA N° 02224/2015/CAD**29 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1765382015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015.

Anexo da Portaria N° 02224/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração | |
|--------------------|---|--|--|--------------------|--------|
| 16.132.480-0 | ADRIANA FERREIRA GOMES DE LIMA | R SEN RUY CARNEIRO, Nº 172 - CENTRO | PEDRO REGIS / PB | SIMPLES NACIONAL | |
| 16.191.189-7 | ADRIANO LUCENA DE LIMA | R OSVALDO TRIGUEIRO, Nº 99 - CENTRO | BAIA DA TRAIACAO / PB | NORMAL | |
| 16.149.643-1 | ANA DE LOURDES DO NASCIMENTO ME | R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 154 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.011.848-4 | AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA | R DEPUTADO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1490 - CENTRO | RIO TINTO / PB | NORMAL | |
| 16.258.940-9 | CURRAL DE CIMA TRANSPORTES EIRELME | R CAMPINAS, Nº S/N - ZONA RURAL | CURRAL DE CIMA / PB | NORMAL | |
| 16.110.121-6 | DOMINGOS SAVIO DE MORAIS ANDRADE | FAZ VALE VERDE, Nº S/N - ZONA RURAL | MAMANGUAPE / PB | OUTROS | |
| 16.146.569-2 | EDENELE DOS SANTOS AZEVEDO | R FREDERICO OZANAN, Nº 131 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.046.081-6 | EDVAN BARBOSA DE LIMA | R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 106 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.166.221-8 | FRUTIACU - COOPERATIVA AGRONEGOCIO DE PIABUCU - RIO TINTO | FAZ PIABUCU, Nº SEM NUMERO - ZONA RURAL | RIO TINTO / PB | NORMAL | |
| 16.148.125-6 | GUAPE MOTORS LTDA | R DOM VITAL, Nº 128 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.117.272-5 | IVONALDO LIMA DE MEDEIROS | PC JOAO PESSOA, Nº 0172 - CENTRO | RIO TINTO / PB | NORMAL | |
| 16.034.674-6 | JOSE ADEMAR DOS SANTOS | R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 65 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL | |
| 16.110.122-4 | JOSE INACIO DE MORAIS ANDRADE | FAZ SANTA INEZ, Nº S/N - ZONA RURAL | MAMANGUAPE / PB | OUTROS | |
| 16.192.520-0 | JOSE ROSINALDO DA COSTA ME | R PEDRO PAULO DE SOUZA, Nº 98 - | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.243.160-0 | KEUZIVIANO JOSE MARIA DA ROCHA ME | R JOSE DA COSTA LIMA, Nº 50 - CENTRO | BAIA DA TRAIACAO / PB | NORMAL | |
| 16.113.553-6 | LEONARDO LUNA DA SILVA | R JOSE VIEIRA, Nº s/n - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.221.370-0 | LUCA FORNONI | R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 132 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.170.636-3 | LUIZ FERNANDO NOBREGA DA COSTA | R MARQUES DO HERVAL, Nº 366 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.204.525-5 | MARCIELE DA COSTA CANDIDO | R CACIQUE DANIEL SANTANA DOS SANTOS, Nº 522 - CENTRO | BAIA DA TRAIACAO / PB | NORMAL | |
| 16.130.247-5 | MARIA DE FRANCA OLIVEIRA SILVA - ME | TV VIDAL DE NEGREIROS, Nº 50 - CENTRO | JACARAU / PB | NORMAL | |
| 16.193.532-0 | PEDRO MIGUEL AZEVEDO DE CARVALHO - ME | R PEDRO PAULO DE SOUZA, Nº 17 - | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL | |
| 16.249.000-3 | VINICIUS COMERCIO VAREJISTA | AV GETULIO VARGAS, Nº 216 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL | |
| 16.247.798-8 | CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME | AV GETULIO VARGAS, Nº 216 - CENTRO | R JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA, Nº 31 - PLANALTO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL |



Paulo Henrique Mendes Moraes
COLLEGIAL DA 2024
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTRARIA N° 02192/2015/CAD**21 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2015.

Anexo da Portaria N° 02192/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------------|--|----------------------|--------------------|
| 16.248.992-7 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO | FAZ UMBUZEIRO DA JANDAIRA, Nº S/N - ZONA RURAL | JUNCO DO SERIDO / PB | NORMAL |

1477307 - FRANCISCA ROSANGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTRARIA N° 02196/2015/CAD**22 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02196/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.159.787-4 | FABRICIO DA SILVA BATISTA | R PADRE ZEFERINO MARIA, Nº 102 - CENTRO | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.170.803-0 | VALDECY BARROS PEREIRA JUNIOR | AL MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO | SAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |

1473858 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA**

PORTRARIA Nº 02197/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1709072015-2, 1709152015-7, 1725442015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02197/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|-----------------------------|--------------------|
| 16.082.814-7 | OZANI MARIA MEIRELES-EPP | FAZ ANTAS, Nº 0000 - ZONA RURAL | SAPE / PB | NORMAL |
| 16.148.436-0 | OZANI MARIA DE MEIRELES | R WALTER NASCIMENTO, Nº S/N - VARZEA NOVA | SANTA RITA / PB | NORMAL |
| 16.219.508-7 | INDUSTRIA DE CERAMICA SANTA MARTA LTDA ME | ROD PB 004, Nº S/N - ZONA RURAL | CRUZ DO ESPÍRITO SANTO / PB | NORMAL |
| 16.242.054-4 | FERNANDA FRANCIS SANTOS GOMES | AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 540 - CENTRO | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.170.462-0 | GISELDA BARBOSA DE OLIVEIRA ARCANJO | R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 668 - CENTRO | SAPE / PB | NORMAL |

1473858 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA**

PORTRARIA Nº 02157/2015/CAD

16 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1717722015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02157/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.199.747-3 | MARIA LUISA TEIXEIRA SILVA - ME | R JOAO FERREIRA DA SILVA, Nº 289 - CENTRO | TACIMA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.194.071-4 | JAMILSON MOUSINHO DA ROCHA | R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO | ARARUNA / PB | SIMPLES NACIONAL |

1611658 - ENRICO DUARTE MORORO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS**

PORTRARIA Nº 02188/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são con-

feridas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1734732015-1;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02188/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--|-----------------|--------------------|
| 16.162.002-7 | JURACY BEZERRA PONCHET | R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, Nº 454 - CAPOEIRAS | CAJAZEIRAS / PB | SIMPLES NACIONAL |

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTRARIA Nº 02086/2015/CAD

3 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1663832015-7 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(era) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02086/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.261.539-6 | JOAN PEREIRA TAVARES | R JERONIMO ROSADO, Nº 22 - CENTRO | POMBAL / PB | SIMPLES NACIONAL |

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Receita**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX**

EDITAL 009/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica o representante legal da firma abaixo identificada, sediada nesta cidade, a efetuar o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e consequente remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|--------------|
| SO CORREIAS COM DE PEÇAS INDUST.LTDA | 16.155.868-2 | AUTO INFRAÇÃO 933.0008.09.0000194/2013-03 | 0176142013-5 |
|--------------------------------------|--------------|--|--------------|

Bayeux, 28 de dezembro de 2015

Jorge Alves da Silva
Coletor Mat. 75.387-4